



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 53 / 19

Publicação: Jornal D. Oficial

Edição: 17 Data 28/03/19

LEI Nº 2327/2019

**“DISPÕE SOBRE: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
POR ASSINATURA DE CONVÊNIO NO
ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CORDEIRO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto Crédito Adicional no valor de R\$398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento através do contrato de repasse OGU nº 882227/2018, proposta nº 028850/2018.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 20 de março de 2019.

**Elielson Elias Mendes
Presidente**